|  |  |
| --- | --- |
| logo_UTFPR | Ministério da Educação**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**Câmpus <<informe o nome do Campus>>Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>> |
|  |  |  |

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº **<<informe o número>>**/**<<informe o ano>>** - **<<informe a sigla do programa – exemplo PPGMAT>>**

Estabelece procedimentos para defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese) em seção de acesso restrito.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>> da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus <<informe o nome do campus>>, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 62º parágrafo 7º do Regulamento da Pós-Graduação Stricto Sensu da UTFPR (Res. 010/2016- COPPG), e considerando a necessidade de regulamentar a defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese) em sessão de acesso restrito.

Resolve:

Artigo 1º A solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese) deve ser encaminhada ao Colegiado do Programa <<informe o nome do programa>>, formalmente, pelo orientador e pelo aluno que irá defender o trabalho.

Artigo 2º A solicitação deve vir acompanhada da comprovação da necessidade da restrição para defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese).

1. Caso a restrição ocorra em função da propriedade intelectual dos dados, a comprovação deve possuir anuência do(s) proprietário(s);
2. Caso a restrição ocorra em função de orientações delineadas por Comitês de Ética e Pesquisa, a comprovação deve vir acompanhada das referidas orientações.

Artigo 3º A solicitação deve informar quem são os participantes de sessão de defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese). Nome dos membros da banca examinadora, data, horário e local da sessão de defesa.

Artigo 4º Cabe ao colegiado aprovar a solicitação de acesso restrito para defesa de trabalho de pesquisa (dissertação ou tese).

Artigo 5º Os membros da banca examinadora deverão assinar o termo de sigilo **antes** do início da sessão de defesa de trabalho de pesquisa. O termo deve possuir o horário da assinatura, o horário do início da sessão de defesa do trabalho de pesquisa e o horário de término de defesa do trabalho de pesquisa.

Artigo 6º O trabalho de pesquisa (dissertação ou tese) deve ser encaminhado, pelo programa, a biblioteca com restrição total de acesso.

Parágrafo único: Cópia da solicitação e dos comprovantes inerentes à necessidade da restrição devem ser encaminhados, juntamente, com o trabalho de pesquisa.

Artigo 7° - Os casos omissos a esta instrução normativa serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome programa>>.

Artigo 8°- Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

<<local>>, <<dia>> de <<mês por extenso>> de <<ano>>.

<<nome do coordenador>>

Coordenador do Programa de Pós-Graduação <<informe o nome do programa>>

Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Câmpus <<informe o nome do Campus>>

<<informe a identificação da ata de aprovação desta instrução normativa>>